



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

ATA NÚMERO VINTE E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2023, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS -----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023. -----

-----Foi apreciada a ata número vinte e oito da reunião ordinária do órgão Executivo do dia onze de maio de dois mil e vinte e três que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----**3.1 – ASSUNTO: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO “FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES FIXAS MÓVEIS E DE DADOS”** ---

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1** -----

-----Presente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras a única proposta ao convite endereçado à MEO- Serviço de Comunicações e Multimédia SA, para adjudicação do “Fornecimento de Comunicações Fixas Móveis e de Dados”. -----

-----Considerando que esta fora apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; -----

-----Considerando que se desconhece alguma situação de impedimento por parte do concorrente e constante no art. 955 do CCP; -----

-----Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; -----

-----Considerando que se tratando de um único concorrente é dispensável a avaliação da proposta; -----

-----Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; -----

-----Assim, face ao exposto, foi proposto a adjudicação do “Fornecimento de Comunicações Fixas e Móveis de dados”, pelo valor mensal de 156,41€ (cento e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimo), mais Iva à taxa legal em vigor, à MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia SA. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes. -----

-----**3.2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE AMOREIRAS GARE.** -----

-----**DELIBERAÇÃO 3.2** - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, um pedido de apoio do Presidente da Direção do Grupo Desportivo e



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Recreativo de Amoreiras Gare, a solicitar apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com os troféus, para a realização da 2ª Prova Concelhia de (BTT), 15ª Maratona “Rota do Medronho”.-----

-----Apresentado o seu conteúdo, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes e ponderadas as razões sobre a importância da mesma para a Freguesia, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 470,00€ (quatrocentos e setenta euros)-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA TAIPA (GERAÇÃO ATIVA)-----

-----DELIBERAÇÃO 3.3 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, um e-mail da Taipa, a solicitar um apoio financeiro mensal no valor de 546,16€ (quinhentos e quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos), para custear as despesas efetuados com o projeto Geração Ativa, destinado a pessoas com 65 ou mais anos.-- -----

-----Após debatido o assunto, ponderada a importância da mesma para os fregueses com 65 anos de idade ou mais, residentes na Freguesia, foi proposto conceder o apoio solicitado no valor de 546,16€ (quinhentos e quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos).-----

-----Passado a votação nominal foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.4– APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA FIRMA OPT, PARA EXECUÇÃO DE CEIFA NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS-----

-----DELIBERAÇÃO 3.4 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, uma proposta referente à apreciação e aprovação do orçamento da Firma OPT Escritórios, no valor de 3.926,00€ (três mil novecentos e vinte e seis euros),



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

acrescido do Iva à taxa legal em vigor, referente ao serviço de ceifa nas estradas da Freguesia. -----

-----Após debatido o assunto, ponderada a importância da mesma para a Freguesia, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, ao abrigo do disposto no art.º 16/ff/, do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes. -----

-----3.5 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA-----

-----DELIBERAÇÃO 3.5- -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, um pedido de apoio do Presidente da Direção da Sociedade Columbófila de Odemira, a solicitar apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com a Campanha Desportiva 2023.-----

-----Apresentado o seu conteúdo, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 50,00€ (cinquenta euros). -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.6 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ODEMIRA CULTURA-----

-----DELIBERAÇÃO 3.6 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Odemira Cultura, entre a Câmara Municipal de Odemira e as Freguesias. --

-----Considerando que o Município de Odemira e a Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, em parceria, desenvolvem há vários anos um conjunto de atividades de



JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

promoção e apoio à cultura na Freguesia, com o objetivo de incentivar a criação artística e a preservação e divulgação de práticas culturais idênticas no nosso território, contribuindo igualmente para a integração dos agentes culturais bem como para a satisfação da população local.-----

-----Considerando que a programação cultural promovida pelo Município em parceria com a Freguesia de S. Martinho das Amoreiras tem conhecido um grande incremento nos últimos anos, nomeadamente nos meses de verão.-----

-----Considerando que o presente projeto cultural foi apresentado a todas as Freguesias do Concelho, as quais se manifestaram favoravelmente em aderir ao mesmo, comprometendo-se em executá-lo. -----

-----Considerando que a Freguesia de S. Martinho das Amoreiras iniciou em 2017 o programa “À Noite no Jardim”, com vista a implementar um programa cultural a apresentar na Freguesia durante os meses de Verão.-----

-----Tendo em conta o apresentado, propõem-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 7º/2-d) conjugado com o art.º 16º/1-m), ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Odemira Cultura. -----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com o referido documento, devendo o mesmo ser submetido a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia, cf. determina o art.º 9.º /1-i) anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----3.7 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPO DE FÉRIAS – VERÃO 2023 -----

-----DELIBERAÇÃO 3.7 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação do Protocolo de Colaboração para realização de Campo de Férias – Verão 2023. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Lousa

-----Considerando a evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação de tempos livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extraescolar;-----

-----Considerando a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores; -----

-----Considerando a lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do Concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente, é manifestamente pouca face às necessidades e expetativas da população; -----

-----Considerando que as juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são parceiras fundamentais para concretização de ações a implementar no seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes; -----

-----Considerando que existe no Concelho de Odemira a TIC TAC – Associação para a Promoção de Tempos Livres das Crianças e dos Jovens, vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com experiência e qualificações na área da educação; -----

-----Considerando o previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 7.º, do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2023, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias Locais têm atribuições no domínio da cultura, Tempos livres e Desporto;-----

-----Considerando ainda, o previsto na alínea v) do nº1 do art.º 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete às Freguesias apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia. -----

-----O presente Protocolo tem como objetivo regular o apoio financeiro, técnico e pedagógico a prestar pelas atividades envolvidas, na promoção e dinamização de um



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

espaço de atividades de Verão, para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. -----

-----Tendo em conta o apresentado, propõem-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 7º/2-d) conjugado com o art.º 16º/1-m), ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação do Protocolo de Colaboração para realização de Campos de Férias – Verão 2023.-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com o referido documento, devendo o mesmo ser submetido a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia, cf. determina o art.º 9.º /1-i) anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

João Pedro Guerreiro Costa Vilhena
/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**



Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florabela Silva Loução Gusmão
/Florabela da Silva Loução Gusmão/